



Contratos

Secretaria Municipal de
Saúde



CHORROCHÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ-BA, CNPJ: 13.938.013/0001-58. Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de uso comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA. Processo Administrativo/Licitatório nº. 115/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025 - Ata de Registro de Preços nº. 027/2025. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Valor Global:** R\$ 653.329,99 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Data de assinatura: 22/10/2025.



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: gmechorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

CONTRATO Nº. 130/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2025, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. - CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **13.938.013/0001-58**, neste ato representado por **Pascoal Almeida Lima Tercius**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº. 038.380.364-09, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2. - CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA, com sede na Rodovia BR-101, s/n, km 510, Bairro Jaçana, CEP: 45.608-750, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ Nº. **11.311.773/0001-05**, pela Sra. **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 0823811190 SSP-BA, inscrita no CPF nº. 012.666.705-56, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. - Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025, Edital de Licitação nº. 050/2025, Processo Administrativo/Licitatório nº. 115/2025 - Ata de Registro de Preços nº. 027/2025, na melhor forma de direito, conforme **Lei Federal n.º 14.133/2021**, homologada em 17 de outubro de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de uso comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

3.2. - O fornecimento, deverá ser executado pela licitante vencedora, em total obediência ao Edital da Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025, que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA ENTREGA, PRAZO E DO FORNECIMENTO

4.1. - Os medicamentos, objeto deste pregão, deverão ser entregues, de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação oficial do Fundo Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho e da autorização de fornecimento.

4.2. - Os medicamentos, objeto da aquisição deste contrato, deveram ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Marechal Castelo Branco, s/n, centro, Chorrochó-BA, sem pedido de quantidade mínima, será de acordo com a necessidade diária da Secretaria Municipal de Saúde.

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556



Praça Coronel João Sá,
1665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

4.3. - A Licitante vencedora obriga-se a fornecer os medicamentos, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e neste Contrato, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.4. - Serão recusados os produtos que não atendam às especificações constantes neste Contrato e/ou que não esteja adequado para o uso e consumo.

4.5. - Os medicamentos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o uso e consumo. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais e as soluções que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.6. - Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos medicamentos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante no item.

4.7. - A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

4.8. - Os medicamentos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá à conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.

4.9. - Todas as despesas relativas à entrega dos medicamentos e materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, serão provenientes das seguintes **Dotações Orçamentárias**:

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

Secretaria: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.122.0007.2.501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 500.1002

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

Secretaria: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0007.2.502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 500.1002/600/600.3110

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

Secretaria: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.302.0007.2.807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 500.1002/600.3110

Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ

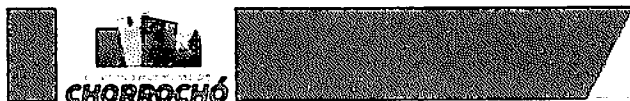
Secretaria: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.303.0007.2.809 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 500.1002/600



LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO/012
66670556

Assinatura digitalizada por Ludmila
Ribeiro/012
CPF: 000.000.000-00
Assinatura digitalizada por Ludmila
Ribeiro/012
CPF: 000.000.000-00

Praça Coronel João Sá,
1558, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
E-mail: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. - O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de **R\$ 653.329,99 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**. Conforme proposta da contratada, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse.

6.2. - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

ANEXO I - LOTE 001						
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0278489 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	1.000	NATULAB/ ISENTO/ NATULAB / NACIONAL	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
02	BR0267502 ACIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	50.000	IMEC/ 142590006/ IMEC / NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
03	BR0278338 ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG	COMPRIMIDO	600	ZYDUS / 156510045 / HYPOFARMA / NACIONAL	R\$ 1,62	R\$ 972,00
04	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 120,00 ML	1.000	FARMACE/ 110850039/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
05	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	1.000	FARMACE/ 110850039/ FARMACE / NACIONAL	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
06	BR0271089 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG	CÁPSULA	60.000	CIMED/ 143810110/ CIMED/ NACIONAL	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
07	BR0353333 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 875MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO	CÁPSULA	600	LEGRAND / 167730535 / MULTILAB/ NACIONAL	R\$ 2,68	R\$ 1.608,00
08	BR0439938 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 500 MG + 20 MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO À CLARITROMICINA E ESOMEPRAZOL	CÁPSULA	1.000	SANOFI MEDLEY / 183260058 / MEDLEY INDÚSTRIA / NACIONAL	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
9	BR0271092 AMOXICILINA, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80MG/ML	FRASCO 100,00 ML	600	CIMED / 143810016/ CIMED/ NACIONAL	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
10	BR0271111 AMOXICILINA, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML	FRASCO 75,00 ML	1.500	E.M.S / 102350465/ MULTILAB/ NACIONAL	R\$ 8,42	R\$ 12.630,00



LUOMICA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556

Praca Coronel João Sá
1.605, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UIDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

11	BR0354315 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 875MG	COMPRIMIDO	600	E.M.S / 102350665/ MULTILAB / NACIONAL	R\$ 1,87	R\$ 1.122,00
12	BR0386396 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 70,00 ML	300	PRATI DONADUZZI/ 125680256 / PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R\$ 21,83	R\$ 6.549,00
13	BR0271217 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO	COMPRIMIDO	600	SANDOZ / 100470457/ NOVARTIS / NACIONAL	R\$ 1,40	R\$ 840,00
14	BR0448841 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75,00 ML	1.000	E.M.S/ 102350528/ MULTILAB/ NACIONAL	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
15	BR0268896 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB/ 154230243/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
16	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	120.000	GEOLAB/ 154230243/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
17	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	CÁPSULA	20.000	PHARLAB/ 141070006/ PHARLAB/ NACIONAL	R\$ 1,06	R\$ 21.200,00
18	BR0268949 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	1.000	PRATI DONADUZZI/ 125680185 / PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R\$ 9,68	R\$ 9.680,00
19	BR0363560 CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DICLOFENACO SÓDIO, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 50 MG + 50 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	600	PROCTER & GAMBLE / 121420663 / MERCK/ NACIONAL	R\$ 0,26	R\$ 156,00
20	BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	15.000	GEOLAB/ 154230001/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,04	R\$ 600,00
21	BR0268225 CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	60.000	IMEC/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ IMEC/ NACIONAL	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
22	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	60.000	TEUTO / 103700382 / TEUTO/ NACIONAL	R\$ 1,66	R\$ 100,00



Praça Coronel João Sô,
100, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
E-mail: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1e5418

23	BR0417032 CEFALEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G	DRÁGEA	600	E.M.S/ 102351156/ E.M.S/ NACIONAL	R\$ 0,34	R\$ 204,00
24	BR0331555 CEFALEXINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.000	UNIAO QUIMICA/ 104971355/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 12,23	R\$ 12.230,00
25	BR0271980 CEFADROXILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	300	EUROFARMA / 100430814 / MOMENTA / NACIONAL	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
26	BR0271982 CEFADROXILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	CÁPSULA	600	E.M.S / 102350511/ E.M.S / NACIONAL	R\$ 0,33	R\$ 198,00
27	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG	COMPRIMIDO	20.000	CIMED / 143810175 / CIMED / NACIONAL	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
28	BR0268422 CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	5.000	E.M.S / 102350610/ E.M.S / NACIONAL	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
29	BR0340102 CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, ADICIONAL: RETARD	COMPRIMIDO	5.000	SANOFI MEDLEY / 183260360 / OPELLA HEALTHCARE / NACIONAL	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
30	BR0448635 CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	5.000	SANOFI MEDLEY / 183260360 / OPELLA HEALTHCARE / NACIONAL	R\$ 0,15	R\$ 750,00
31	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI/ 125680150/ PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
32	BR0268390 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	ENVELOPE	60.000	NATULAB/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ NATULAB / NACIONAL	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
33	BR0268505 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 8 MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB/ 154230349/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,09	R\$ 900,00
34	BR0268506 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB/ 154230349/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
35	BR0356701 DESOGESTREL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 75 MCG	COMPRIMIDO	10.000	UNIAO QUIMICA / 104971434 / UNIAO QUIMICA / NACIONAL	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
36	BR0267643 DEXAMETASONA,	BISNAGA 10,00 G	600	PRATI DONADUZZI/	R\$ 1,698	R\$ 1.018,80



Praca Coronel João Sá,
666 Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

	DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME			125680126/ PRATI DONADUZZI / NACIONAL		
37	BR0269388 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG	COMPRIMIDO	10.000	TEUTO/ 103700552/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
38	BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/ CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB/ 154230012/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
39	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	1.000	NATULAB/ 138410020/ NATULAB / NACIONAL	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
40	BR0436741 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML + 0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 20,00 ML	600	COSMED/ 178170783/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
41	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	70.000	PRATI DONADUZZI/ 125680041/ PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
42	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	5000	FARMACE/ 110850030/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00
43	BR0267206 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	300	LEGRAND/ 167730542/ E.M.S/ NACIONAL	R\$ 1,23	R\$ 369,00
44	BR0410023 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 G	COMPRIMIDO	5.000	VITAMEDIC/ 103920101/ VITAMEDIC/ NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 350,00
45	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	HIPOLABOR/ 113430190/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
46	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	120.000	HIPOLABOR/ 113430190/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
47	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	CÁPSULA	5.000	VITAMEDIC/ 103920190/ VITAMEDIC/ NACIONAL	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI DONADUZZI/ 125680195/ PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00

LUOMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670558

Assinado digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA
CPF: 025.125.125-12
Data: 25/11/2025 12:12:44
Assinado digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA
CPF: 025.125.125-12
Data: 25/11/2025 12:12:44



Praca Coronel João Sá,
665, 2º andar, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

49	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	18.000	GEOLAB/ 154230043/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,04	R\$ 720,00
50	BR0442754 GLICLAZIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	120.000	E.M.S/ 102351260/ E.M.S/ NACIONAL	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
51	BR0442755 GLICLAZIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	120.000	E.M.S/ 102351260/ E.M.S/ NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	360.000	CIMED/ 143810210/ CIMED/ NACIONAL	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
53	BR0294643 IBUPROFENO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	1.000	NATULAB/ 138410033/ NATULAB/ NACIONAL	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
54	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	COMPRIMIDO	30.000	VITAMEDIC/ 103920065/ VITAMEDIC/ NACIONAL	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
55	BR0273466 LORATADINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10MG	COMPRIMIDO	15.000	CIMED/ 143810240/ CIMED/ NACIONAL	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
56	BR0273467 LORATADINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	FRASCO 100,00 ML	1.000	CIMED/ 143810254/ CIMED/ NACIONAL	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
57	BR0270786 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	1.200	ACHÉ/ 105730793/ ACHÉ/ NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 72,00
58	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	400.000	BRAINFARMA/ 155840428/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
59	BR0287473 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	BRAINFARMA/ 155840428/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 250,00
60	BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	VITAMEDIC/ 103920215/ VITAMEDIC/ NACIONAL	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
61	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG	COMPRIMIDO	360.000	PRATI DONADUZZI/ 125680151/ PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	R\$ 0,19	R\$ 68.400,00
62	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 250 MG	COMPRIMIDO	30.000	HIPOLABOR/ 113430209/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00
63	BR0267688 METILDOPA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	20.000	HIPOLABOR/ 113430209/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00



CHORROCHÓ

Prço Coronel João Sá,
666, 00740, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

64	BR0394856 BENZOILMETRONIDAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.000	BELFAR/ 105710125/ BELFAR/ NACIONAL	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
65	BR0268499 METRONIDAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 400 MG	COMPRIMIDO	10.000	LEGRAND/ 167730181/ NOVAMED/ NACIONAL	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
66	BR0288636 METRONIDAZOL, DOSAGEM/ CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	10.000	LEGRAND/ 167730181/ NOVAMED/ NACIONAL	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
67	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 250 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI/ 125680182/ PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
68	BR0276657 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	COMPRIMIDO	5.000	PHARLAB/ 141070630/ DR. REDDY'S/ IMPORTADO	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
69	BR0276656 METOPROLOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	COMPRIMIDO	3.000	PHARLAB/ 141070630/ DR. REDDY'S/ IMPORTADO	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
70	BR0276658 METOPROLOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	COMPRIMIDO	3.000	PHARLAB/ 141070630/ DR. REDDY'S/ IMPORTADO	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
71	BR0268162 MICONAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	1.000	NATIVITA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ NATIVITA/ NACIONAL	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
72	BR0273166 NEOMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	BISNAGA 20,00 G	1.000	CELLERA/ 104400185/ CELLERA FARMACÉUTICA/ NACIONAL	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
73	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM/ CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CÁPSULA	1.000	COSMED/ 178170787/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 0,56	R\$ 560,00
74	BR0296741 OLMESARTANA MEDOXOMILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	3.000	TORRENT/ 105250057/ TORRENT/ IMPORTADO	R\$ 0,07	R\$ 210,00
75	BR0296742 OLMESARTANA MEDOXOMILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	5.000	TORRENT/ 105250057/ TORRENT/ IMPORTADO	R\$ 0,11	R\$ 550,00
76	BR0267712 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	GEOLAB/ 154230313/ 20 MG/ GEOLAB/ NACIONAL	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO.012
66670556

Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Data e Hora: 25/11/2025 12:12:44
CPF: 030.900.100-00
Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Data e Hora: 25/11/2025 12:12:44
CPF: 030.900.100-00



Praca Coronel João Sá,
665, CHORROCHÓ, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1e5418

77	BR0267713 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	15.000	BELFAR / 105710083/ 40 MG/ BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 900,00
78	BR0267892 PANTOPRAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	BRAINFARMA/ 155840605/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 600,00
79	BR0268848 PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	BRAINFARMA/ 155840605/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 500,00
80	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO COMPRIMIDO: 500 MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI DONADUZZI/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
81	BR0267779 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
82	BR0267777 PARACETAMOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	3.000	FARMACE / NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
83	BR0327699 PERMANGANATO DE POTÁSSIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	TAYUYNÁ/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ TAYUYNÁ/ NACIONAL	R\$ 0,04	R\$ 200,00
84	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	20.000	GLOBO/ 105350217/ GLOBO/ NACIONAL	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
85	BR0267771 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	E.M.S / 102350644/ E.M.S / NACIONAL	R\$ 0,11	R\$ 110,00
86	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	OSÓRIO DE MORAES/ 105040051/ OSÓRIO DE MORAES / NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 500,00
87	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	TEUTO/ 103700691/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
88	BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES	1.000	TEUTO / 103700096 / MEDISPRAY LABORATORIES / IMPORTADO	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
89	BR0267745 SINAVASTATINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	30.000	SANDOZ/ 100470270/ SANDOZ/ NACIONAL	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00



LUOMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556

Praca Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
E-mail: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

90	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 20 MG	COMPRIMIDO	30.000	GLOBO/ 105350185/ GLOBO/ NACIONAL	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
91	BR0308884 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	1.000	VITAMEDIC / 103920170 / VITAMEDIC / NACIONAL	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
92	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADUZZI/ 125680209 / PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
93	BR0308883 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 800MG + 160MG	COMPRIMIDO	15.000	PRATI DONADUZZI/ 125680209 / PRATI DONADUZZI / NACIONAL	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
94	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	30.000	BELFAR/ ISENTO / BELFAR / NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
95	BR0295605 ALGESTONA ACETONIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 150 MG + 10 MG/ML, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	EUROFARMA / 100430986 / EUROFARMA / NACIONAL	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
96	BR0448804 LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	COMPRIMIDO	5.000	BIOLAB / 109740311/ BIOLAB / NACIONAL	R\$ 0,09	R\$ 450,00
97	BR0295853 LEVONORGESTREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG	COMPRIMIDO	100	CIFARMA / 115600211 / CIFARMA / NACIONAL	R\$ 0,95	R\$ 95,00
98	BR0292228 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 150 MG / ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	UNIAO QUIMICA / 104971189 / UNIAO QUIMICA / NACIONAL	R\$ 10,86	R\$ 1.086,00
99	BR0416731 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO ESTRADIOL CIPIONATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50 MG + 10M G/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	100	PFIZER/ 121100400/ PFIZER/ IMPORTADO	R\$ 3,10	R\$ 310,00

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556

Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Data: 25/11/2025 12:12:44
CPF: 030.915.665-00
Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Data: 25/11/2025 12:12:44
CPF: 030.915.665-00



Praca Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

100	CATMAT: 448808 NORETISTERONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO	COMPRIMIDO	600	BIOLAB / 109740262/ BIOLAB / NACIONAL	R\$ 0,25	R\$ 150,00
101	BR0270846 ESTRADIOL, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5MG + 50MG/1ML, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO	AMPOLA 1,00 ML	100	CIFARMA / 115600224 / CIFARMA / NACIONAL	R\$ 8,82	R\$ 882,00
102	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10 MG	COMPRIMIDO	10.000	ASTRAZENECA / 116180259 / ASTRAZENECA / IMPORTADO	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
103	BR0267503 ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	20.000	NATULAB / 138410050 / NATULAB / NACIONAL	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 551.150,00

ANEXO II - LOTE 002

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BR0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	300	HIPOLABOR/ 113430186/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
02	BR0278281 ADENOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	150	HIPOLABOR/ 113430182/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 11,64	R\$ 1.746,00
03	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	300	HIPOLABOR/ 113430118/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 5,34	R\$ 1.602,00
04	BR0271710 AMIODARONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	300	HIPOLABOR/ 113430122/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
05	BR0268207 AMPICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	150	EUGIA PHARMA/ 174200006/ EUGIA SEZ PRIVATE/ IMPORTADO	R\$ 5,90	R\$ 885,00
06	BR0268214 ATROPINA, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG / ML	AMPOLA 1,00 ML	150	SANTISA/ 101860010/ SANTISA/ NACIONAL	R\$ 0,93	R\$ 139,50
07	BR0270612 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1.200.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA	FRASCO- AMPOLA	750	TEUTO/ 103700100/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 7,95	R\$ 5.962,50
08	BR0270613 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM /	FRASCO- AMPOLA	600	TEUTO/ 103700100/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00



Praça Coronel João So,
500, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: amchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

	CONCENTRAÇÃO: 600.000UI, APRESENTAÇÃO: BENZATINA					
09	BR0268222 BICARBONATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 8,4%	AMPOLA 10,00 ML	300	SAMTEC/ 155920003/ SAMTEC/ NACIONAL	R\$ 0,99	R\$ 297,00
10	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 75 MG	COMPRIMIDO	2.500	AUROBINDO/ 151670046/ AUROBINDO/ IMPORTADO	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
11	BR0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	150	HIPOLABOR/ 113430164/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
12	BR0268331 IPRATROPIO BROMETO, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG/ML	FRASCO 20,00 ML	300	HIPOLABOR/ 113430162/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 1,84	R\$ 552,00
13	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	FRASCO 20,00 ML	300	NATIVITA / 147610029 / NATIVITA / NACIONAL	R\$ 2,41	R\$ 723,00
14	BR0270622 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	FRASCO 20,00 ML	150	BELFAR/ 105710107/ BELFAR/ NACIONAL	R\$ 6,41	R\$ 961,50
15	BR0270621 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 5,00 ML	500	FARMACE/ 110850026/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 1,54	R\$ 770,00
16	BR0270620 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10MG + 250MG, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	COMPRIMIDO	750	BELFAR/ 105710107/ BELFAR/ NACIONAL	R\$ 0,33	R\$ 247,50
17	BR0442701 CEFTRIAXONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	750	ABL/ 155620054/ ABL/ NACIONAL	R\$ 5,48	R\$ 4.110,00
18	BR0442703 CEFTRIAXONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	150	FRESENIUS/ 100410189/ FRESENIUS/ NACIONAL	R\$ 1,38	R\$ 207,00
19	BR0268228 CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 G	FRASCO- AMPOLA	600	ABL/ 155620056/ ABL/ NACIONAL	R\$ 5,72	R\$ 3.432,00
20	BR0448844 CETOPROFENO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA/ 104971462/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 1,06	R\$ 636,00

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO:012
66670556

Assinado digitalmente por:
LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO
CPF: 012.666.705-56
Assinatura: 66670556



Praca Coronel João Sá,
1956, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

21	BR0448845 CETOPROFENO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	750	HIPOLABOR/ 113430195/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 0,82	R\$ 615,00
22	BR0340167 CIMETIDINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	750	HYPOFARMA/ 103870025/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 1,29	R\$ 967,50
23	BR0292419 CLINDAMICINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	500	UNIAO QUIMICA/ 104970284/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 1,49	R\$ 745,00
24	BR0292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	EMB 200 ML	300	HALEXISTAR/ 103110074/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 2,48	R\$ 744,00
25	BR0335100 CLORANFENICOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	150	BLAU/ 116370118/ BLAU/ NACIONAL	R\$ 4,99	R\$ 748,50
26	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, DOSAGEM / COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	UNIAO QUIMICA/ 104971220/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 1,96	R\$ 588,00
27	BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	300	HYPOFARMA/ 103870041/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
28	BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	150	BRAINFARMA/ 155840162/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 5,24	R\$ 786,00
29	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	750	HIPOLABOR/ 113430202/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 3,69	R\$ 2.767,50
30	BR0267161 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	150	HALEXISTAR/ 103110160/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 0,41	R\$ 61,50
31	BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	150	EQUIPLEX/ 117720007/ EQUIPLEX/ NACIONAL	R\$ 0,43	R\$ 64,50
32	BR0267163 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 20%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	150	117720007/ EQUIPLEX/ NACIONAL	R\$ 0,43	R\$ 64,50
33	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 20%	AMPOLA 10,00 ML	150	FARMACE/ 110850001/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 0,51	R\$ 76,50
34	BR0268442 SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	25	BLAU/ 116370078/ BLAU/ NACIONAL	R\$ 26,13	R\$ 653,25



Profa. Coronel João Sá,
Rua Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

35	BR0290168 SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	25	BLAU/ 116370078/ BLAU/ NACIONAL	R\$ 24,46	R\$ 611,50
36	BR0272042 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG	COMPRIMIDO	1.500	BOEHRINGER/ 103670058/ BOEHRINGER/ NACIONAL	R\$ 0,11	R\$ 165,00
37	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	COMPRIMIDO	1.500	MAWDSLEYS/ 158320003/ DELPHARM/ IMPORTADO	R\$ 0,31	R\$ 465,00
38	BR0272044 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG	COMPRIMIDO	1.500	MAWDSLEYS/ 158320003/ DELPHARM/ IMPORTADO	R\$ 0,40	R\$ 600,00
39	BR0340206 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	150	HALEXISTAR/ 103110174/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 1,29	R\$ 193,50
40	BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	150	TEUTO/ 103700395/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 3,19	R\$ 478,50
41	BR0268958 COLAGENASE, USO: POMADA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G	BISNAGA 30,00 G	60	CRISTALIA/ 102980431/ 30G/ CRISTALIA/ NACIONAL	R\$ 14,87	R\$ 892,20
42	BR0270495 COLAGENASE, USO: POMADA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%	BISNAGA 30,00 G	50	CRISTALIA/ 102980505/ CRISTALIA/ NACIONAL	R\$ 18,42	R\$ 921,00
43	BR0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.000	HYPOFARMA/ 103870029/ 2ML/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
44	BR0268446 DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	150	HYPOFARMA/ 103870057/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 5,56	R\$ 834,00
45	BR0272336 DIMENIDRINATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	300	COSMED/ 178170900/ TAKEDA/ IMPORTADO	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
46	BR0272335 DIMENIDRINATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25MG + 5MG/ML, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	150	COSMED/ 178170907/ BRAINFARMA/ NACIONAL	R\$ 2,37	R\$ 355,50
47	BR0272333 DIMENIDRINATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50MG + 10MG, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	500	COSMED/ 178170907/ TAKEDA/ IMPORTADO	R\$ 0,72	R\$ 360,00

LUOMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556

13.915.665/0001-77
CNPJ
13.915.665/0001-77
CNPJ



Praca Coronel João Sô,
105, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

48	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	300	UNIAO QUIMICA/ 104971229/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 2,14	R\$ 642,00
49	BR0270999 DICLOFENACO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO	AMPOLA 3,00 ML	2.500	HYPOFARMA/ 103870052/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 1,36	R\$ 3.400,00
50	BR0269592 DIMETICONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDO	2.500	BELFAR/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ BELFAR/ NACIONAL	R\$ 0,14	R\$ 350,00
51	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG	AMPOLA 2,00 ML	2.500	SANTISA/ 101860012/ SANTISA/ NACIONAL	R\$ 0,86	R\$ 2.150,00
52	BR0448982 ENOXAPARINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	100	CRISTALIA/ 102980508/ CRISTALIA/ NACIONAL	R\$ 1,34	R\$ 134,00
53	BR0292399 FITOMENADIONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	500	HIPOLABOR/ 113430129/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
54	BR0300733 DEXAMETASONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	FARMACE/ 110850032/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 0,87	R\$ 261,00
55	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	2.000	FARMACE/ 110850032/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
56	BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	750	SANTISA/ 101860018/ SANTISA/ NACIONAL	R\$ 1,07	R\$ 802,50
57	BR0269761 GENTAMICINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	50	FRESENIUS/ 100410210/ FRESENIUS/ NACIONAL	R\$ 1,41	R\$ 70,50
58	BR0269759 GENTAMICINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	50	HYPOFARMA/ 103870045/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 1,14	R\$ 57,00
59	BR0270019 GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	100	HALEXISTAR/ 103110035/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 2,24	R\$ 224,00
60	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM /	AMPOLA 1,00 ML	600	CRISTALIA/ 102980089/	R\$ 3,42	R\$ 2.042,00



Prça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: gmechormcho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

	CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL			CRISTALIA/ NACIONAL		
61	BR0273395 ISOSSORBIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG, PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO, TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	1.500	E.M.S/ 135690015/ E.M.S/ NACIONAL	R\$ 0,34	R\$ 510,00
62	BR0266827 IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SERINGA	07	BEHRING/ 101510121/ BEHRING/ IMPORTADO	R\$ 313,02	R\$ 2.191,14
63	BR0268264 METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	UNIAO QUIMICA/ 104970126/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 2,48	R\$ 744,00
64	BR0273404 ISOSSORBIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	BIOLAB/ 109740091/ BIOLAB/ NACIONAL	R\$ 3,03	R\$ 454,50
65	BR0268488 MEROPENEM, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	25	ABL/ 155620019/ ABL/ NACIONAL	R\$ 19,10	R\$ 477,50
66	BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	750	HALEXISTAR/ 103110166/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 0,67	R\$ 502,50
67	BR0320219 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	300	HALEXISTAR/ 103110166/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 0,67	R\$ 201,00
68	BR0268970 NITROGLICERINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	25	CRISTALIA/ 102980133/ CRISTALIA/ NACIONAL	R\$ 44,97	R\$ 1.124,25
69	BR0442584 NOREPINEFRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	150	HIPOLABOR/ 113430066/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 1,42	R\$ 213,00
70	BR0348002 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: (TRIGLICERÍDEOS, ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, DOSAGEM /	EMB 200 ML	100	MEYBEN / ISENTA / MAYBEN / NACIONAL	R\$ 5,41	R\$ 541,00

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO.012
66670556



Praça Coronel João Sá,
666, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: gmechorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

	CONCENTRAÇÃO: POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E"					
71	BR0268160 OMEPRAZOL, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG	FRASCO 30,00 ML	300	BLAU/ 116370096/ BLAU/ NACIONAL	R\$ 9,72	R\$ 2.916,00
72	BR0268513 OXACILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	600	FRESENIUS/ 100410179/ FRESENIUS/ NACIONAL	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
73	BR0268277 OCITOCINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	UNIAO QUIMICA/ 104970149/ UNIAO QUIMICA/ NACIONAL	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00
74	BR0352314 PANTOPRAZOL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	300	BLAU/ 116370127/ BLAU/ NACIONAL	R\$ 3,17	R\$ 951,00
75	BR0274648 PASTA D' ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%	BISNAGA 80,00 G	100	RIOQUIMICA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ RIOQUIMICA/ NACIONAL	R\$ 6,73	R\$ 673,00
76	BR0274648 PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%	POTE	05	RIOQUIMICA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ RIOQUIMICA/ NACIONAL	R\$ 7,36	R\$ 36,80
77	BR0233632 PETROLATO, USO: ORAL, TIPO: LAXATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FRASCO 100,00 ML	100	AIRELA/ NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ AIRELA/ NACIONAL	R\$ 3,63	R\$ 363,00
78	BR0267540 GLICOSE, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 25%	AMPOLA 10,00 ML	300	EQUIPLEX/ 117720004/ EQUIPLEX/ NACIONAL	R\$ 0,66	R\$ 198,00
79	BR0267541 GLICOSE, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50%	AMPOLA 10,00 ML	600	EQUIPLEX/ 117720004/ EQUIPLEX/ NACIONAL	R\$ 0,63	R\$ 378,00
80	BR0270219 HIDROCORTISONA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	750	TEUTO/ 103700463/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 5,28	R\$ 3.960,00
81	BR0270220 HIDROCORTISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	750	TEUTO/ 103700463/ TEUTO/ NACIONAL	R\$ 3,49	R\$ 2.617,50
82	BR0272089 SULFADIAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1%, INDICAÇÃO: CREME, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA	POTE 400,00 G	60	PRATI DONADUZZI/ 125680037/ PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	R\$ 44,86	R\$ 2.691,60

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670558



Praca Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

83	BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 50%	AMPOLA 10 ML	100	SAMTEC/ 155920005/ SAMTEC/ NACIONAL	R\$ 7,14	R\$ 714,00
84	BR0448772 VANCOMICINA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	25	ABL/ 155620005/ ABL/ NACIONAL	R\$ 4,81	R\$ 120,25
85	BR0271685 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 1 G, TIPO USO: COMPRIMIDO EFERVESCENTE	AMPOLA 5,00 ML	1.000	FARMACE/ 110850028/ FARMACE/ NACIONAL	R\$ 0,92	R\$ 920,00
86	BR0267424 VERAPAMIL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	25	BLAU/ 116370113/ BLAU/ NACIONAL	R\$ 1,07	R\$ 26,75
87	BR0345259 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	50	CRISTALIA/ 102980448/ CRISTALIA/ NACIONAL	R\$ 22,44	R\$ 1.122,00
88	BR0268076 SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 10%	AMPOLA 10,00 ML	100	SAMTEC/ 155920005/ SAMTEC/ NACIONAL	R\$ 1,27	R\$ 127,00
89	BR0268504 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.500	HYPOFARMA/ 103870058/ HYPOFARMA/ NACIONAL	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
90	BR0269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	750	HIPOLABOR/ 113430130/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 1,42	R\$ 1.065,00
91	BR0272326 NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM / CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	25	HIPOLABOR/ 113430177/ HIPOLABOR/ NACIONAL	R\$ 7,11	R\$ 177,75
92	BR0315056 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	1.500	SAMTEC/ 155920002/ SAMTEC/ NACIONAL	R\$ 0,34	R\$ 510,00
93	BR0315056 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	EMB 500 ML	750	HALEXISTAR/ 103110072/ HALEXISTAR/ NACIONAL	R\$ 1,34	R\$ 1.005,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.179,99

TOTAL GERAL	R\$ 653.329,99
-------------	----------------

6.3. - O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal de Chorrochó.

6.4. - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO-012
66670556

Assinado digitalmente por Ludmila
Sepulveda Ribeiro em 25/11/2025 às 12:12:44
Certificado: CN= Ludmila Sepulveda
Ribeiro, OU= Prefeitura Municipal de
Chorrochó, CN= Ludmila Sepulveda
Ribeiro



Praça Coronel João Sá,
865, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

6.5. - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

6.6. - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

6.7. - A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

II - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

IV - Prova de regularidade para com o FGTS através da apresentação de Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

VI - Nota Fiscal eletrônica (DANFE).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. - Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. - Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.3. - Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.4. - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



LUOMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556

Praca Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1e5418

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. - O prazo do contrato será de **06 (seis) meses**, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e desde que observados o art. 108 da mencionada lei.

8.3. - Caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó/BA, todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1. - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

9.2. - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

9.3. - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA**, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

9.4. - Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela Prefeitura Municipal de Chorrochó, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à Prefeitura Municipal de Chorrochó o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

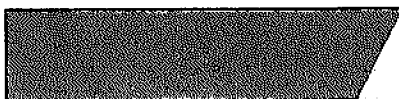
9.4. - A **CONTRATADA** terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de cientificação da aplicação multa, para apresentar recurso à Prefeitura Municipal de Chorrochó. Ouvida a fiscalização e acompanhamento do contrato, o recurso será encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Chorrochó, que procederá ao seu exame.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. - A **CONTRATADA** além das obrigações contidas no Termo de Referência por determinação legal, obriga-se a:

10.2. - Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos medicamentos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

10.3. - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.



SEPULVEDA
RIBEIRO.012
66670556

Profa Coronel João Sô,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

10.4. - Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.

10.5. - Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

10.6. - Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos.

10.7. - Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

10.8. - Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

10.9. - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

10.10. - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento.

10.11. - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

10.12. - Aceitar os acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital, nos termos do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

10.13. - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

10.14. - Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

10.15. - Entregar os medicamentos em perfeitas condições de uso e consumo, no local, dia e horário indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Chorrochó.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. - São obrigações do contratante:

11.1.1. - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

11.1.2. - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



LUOMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO-012
66670556

Este documento é assinado digitalmente por:
LUOMILA SEPULVEDA RIBEIRO-012
CPF: 000.000.000-00
Assinatura digitalizada por:
LUOMILA SEPULVEDA RIBEIRO-012
CPF: 000.000.000-00

Prça Coronel João Sá,
666 Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ULDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epplvalidaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-c7c3-4226-b949-da312f1c5418

**Praca Coronel João Sá,
665 Centro, CEP: 48.660-000
Charrocho - Bahia
Email: bmcharrocho@gmail.com**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1e5418

12.6. - As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis.

12.7. - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

12.8. - Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizadas monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. - Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei nº. 14.133/2021, o CONTRATANTE designa a Sra. **ALINE MEIRELE DO NASCIMENTO LIMA SÁ**, portadora de RG nº. 0916518248 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 000.813.755-22, residente e domiciliada na Rua José Vicente Ferreira, s/n, centro, Distrito de Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, como FISCAL de contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

14.1. - São prerrogativas do CONTRATANTE sobre o presente contrato, nos termos do art. 104 da Lei nº. 14.133/2021:

14.1.1. - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

14.1.2. - Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

14.1.3. - Fiscalizar sua execução;

14.1.4. - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

14.1.5. - Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

14.1.5.1. - Risco à prestação de serviços essenciais;

14.1.5.2. - Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

14.2. - As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

14.3. - Na hipótese prevista 14.1.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

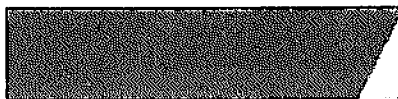
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. - A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº. 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

15.2. - A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei nº. 14.133/2021.

15.3. - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4. - Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso, bem como eventuais residuais pecuniários de inadimplemento.



Praca Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

casos de perdas e danos, serão atualizados pelo IPCA, ou outro que o venha substituir, e incidentes de juros moratórios de 0,5% ao mês para quem der causa à inadimplência.

15.5. - A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento aditivo, passando a dele fazer parte.

15.6. - As partes poderão adotar meios alternativos de resolução de controvérsias, nos termos do disposto pelos arts. 151, 152, 153 e 154 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA DO TRABALHO

16.1. - A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei nº. 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO E AO EDITAL

17.1. - Fica o presente contrato vinculado ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 115/2025 - Edital de Licitação nº. 050/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025 - Ata de Registro de Preços nº. 027/225, em todos os seus termos, anexos e condições.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. - Para as situações não previstas neste contrato, aplicar-se-á o regramento dado pela Lei Federal nº. 14.133/2021, no que ela prever, bem como demais legislações pertinentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

19.2. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

19.3. - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento

19.4. - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei Federal nº. 14.133/21 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

19.5. - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

LUOMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO.012
66670556

Assinado digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA em 25/11/2025 às 12:12:44
CPF: 000.000.000-00
Assinado digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA em 25/11/2025 às 12:12:44
CPF: 000.000.000-00
Assinado digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA em 25/11/2025 às 12:12:44
CPF: 000.000.000-00

Assinado



Praça Coronel João Sá,
405 Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: UILDE IRLA DE OLIVEIRA - 25/11/2025 12:12:44
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6736a2b8-cc73-4226-b949-da312f1c5418

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure, nos termos do art. 92, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Chorrochó-BA, 22 de outubro de 2025.


PASCOAL ALMEIDA LIMA TERCIVS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PASCOAL ALMEIDA L. TERCIVS
Secretário Mm. de Saúde
Portaria Nº 008/2025

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO:01
266670556

Assinado digitalmente por: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:012, CPF nº: 062.017.985-02, em 25/11/2025 às 12:12:44. O documento foi assinado digitalmente por: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:012, CPF nº: 062.017.985-02, em 25/11/2025 às 12:12:44. O documento foi assinado digitalmente por: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:012, CPF nº: 062.017.985-02, em 25/11/2025 às 12:12:44.

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA
Ludmila Sepúlveda Ribeiro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF n.º: 027.408.045-05


CPF/MF n.º: 062.017.985-02

LUDMILA
SEPULVEDA
RIBEIRO 012
66670556

Assinado digitalmente por: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:012, CPF nº: 062.017.985-02, em 25/11/2025 às 12:12:44. O documento foi assinado digitalmente por: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:012, CPF nº: 062.017.985-02, em 25/11/2025 às 12:12:44. O documento foi assinado digitalmente por: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO:012, CPF nº: 062.017.985-02, em 25/11/2025 às 12:12:44.



Prça Coronel João So,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: amchorrocho@gmail.com



Portarias

Secretaria Municipal de
Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 013/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **ALINE MEIRELE DO NASCIMENTO LIMA SÁ**, portadora de RG nº. 0916518248 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 000.813.755-22, residente e domiciliada na Rua José Vicente Ferreira, s/n, centro, Distrito de Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, para o contrato referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2025, Edital de Licitação nº. 050/2025, Processo Administrativo/Licitatório nº. 115/2025 – Ata de Registro de Preços nº. 027/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos (Farmácia Básica), medicamentos de uso comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chorrochó-BA, conforme Contrato Administrativo nº. 130/2025.

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a



Rua Morochó Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



Secretaria Municipal de
Saúde



GOV. DO ESTADO DA BAHIA
CHORROCHÓ
Município

- liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - A Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 22 de outubro de 2025.

PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Rua Morchão Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 46.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com